

PORTARIA Nº 235 - DG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3047

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Matr	Nome	Mês/Aniversário
8321	João Gonçalves da Costa Silva	Outubro
6588	Maryelle Quinta Barbosa	Outubro
12714	Patrícia Lustosa Ribeiro de Menezes	Novembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral